

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE

TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 163/SVMA/2020

CONTRATO Nº 010/SVMA/2020

PROCESSO: 6027.2019/0006545-6

TOMADA DE PREÇOS Nº 007/SVMA/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE OBRA E OUTROS SERVIÇOS NECESSÁRIOS PARA AS OBRAS DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO, PLAYGROUND E OUTROS SERVIÇOS DO PARQUE SEVERO GOMES, CONFORME DISCRIMINADOS NO ANEXO II – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO OBJETO, PARTE INTEGRANTE DO EDITAL.

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE – CNPJ 74.118.514/0001-82

CONTRATADA: MATHESIS ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA – CNPJ 03.302.648/0001-00

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação contratual por mais **60 (sessenta) dias**, contados a partir de **27/12/2020**.

Pelo presente Instrumento de um lado a Municipalidade de São Paulo, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE – CNPJ nº74.118.514/0001-82**, com sede nesta Capital à Rua do Paraíso, nº 387 - Paraíso – São Paulo - SP, CEP: 04103-000, neste ato, representada pelo Senhor Secretário **EDUARDO DE CASTRO**, adiante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro, a empresa **MATHESIS ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**, com sede na Rua da Memória, nº 89 – Santo André – SP - CEP: 09030 – 110 - Telefone: (11) 4158 – 7845 - inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - **CNPJ sob nº 03.302.648/0001-00**, neste ato, representada pelo Senhor **WALTEIR RODRIGUES DE LACERDA**, portador da Cédula de Identidade – R.G. nº 14.501.243 – 8 e inscrito no CPF nº 032.069.488-78, adiante designada simplesmente **CONTRATADA**, de acordo com o despacho autorizatório exarado sob SEI nº 037263979, do processo administrativo em epígrafe publicado no DOC do dia 24/12/2020, pág. 81, resolvem prorrogar por meio deste termo o Contrato 010/SVMA/2020, conforme condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE

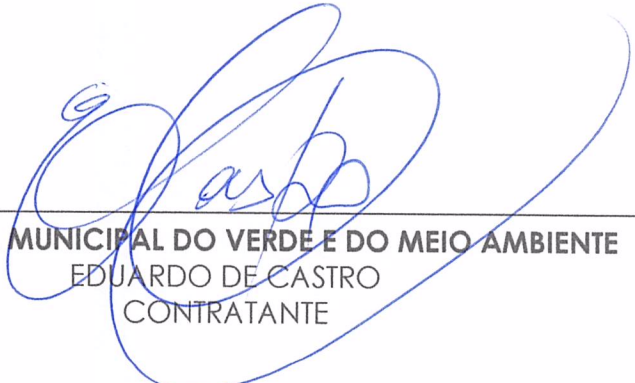
- 1.1. Prorrogação contratual da vigência do contrato por mais **60 (sessenta) dias**, contados **a partir de 27/12/2020**.

CLÁUSULA SEGUNDA
DA RATIFICAÇÃO

- 2.1. Ratificam-se, em todos os seus termos, as demais cláusulas e condições do contrato, desde que não colidam com as disposições do presente termo aditivos.

E, por estarem acordes, exaram as partes, suas assinaturas no presente instrumento, lavrado somente no anverso de 02 (duas) laudas, e extraído em 02 (duas) vias de igual teor.

São Paulo, 23 de dezembro de 2020.



SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE
EDUARDO DE CASTRO
CONTRATANTE



MATHESIS ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA
WALTEIR RODRIGUES DE LACERDA
CONTRATADA

PUBLICADO EM
02/02/2021
PÁG. 73

Karina da Silva Antonio
RF. 815.409.1
Assistente II

